



ATAS, CERTIDÕES E DEMONSTRAÇÕES FINANCEIRAS

Associações, Sociedades e Firms

RX RICARDO CAMPOS LTDA.
CNPJ/MF nº 42.467.613/0001-83 - NIRE: 33.211.496.968

INSTRUMENTO PARTICULAR DE 18ª ALTERAÇÃO E CONSOLIDAÇÃO DO CONTRATO SOCIAL. Pelo presente instrumento particular e na melhor forma de direito: **AMICO SAÚDE S.A.**, sociedade por ações, inscrita no CNPJ/MF sob o nº 51.722.957/0001-82, com sede na Rua Cubatão, nº 1088/1090, Vila Mariana, São Paulo, SP, CEP: 04013-004, neste ato devidamente representada nos termos de seu Estatuto Social, por seus Diretores, Srs. Francileuda Lima Caminha Dias, brasileira, casada, enfermeira, portadora da carteira de identidade RG nº 33.XXX.626-X, expedida pela SSP/SP, inscrita no CPF/MF sob o nº XXX.514.338-XX, e Kewton Esper Araújo, brasileiro, casado, engenheiro eletricista, portador da carteira de identidade RG nº M5.XXX.736, expedida pela SSP/MG, inscrito no CPF/MF sob o nº XXX.828.186-XX, ambos com endereço comercial na Avenida Doutor Chucuri Zaidan, s/nº, Torre B, Empreendimento EZ Towers, 6º, 7º, 8º, 9º, 16º, 20º e 23º andar, Vila São Francisco, São Paulo, SP, CEP: 04711-130 ("Amico", "Sócia" ou "Incorporadora"). Na qualidade de única sócia detentora da totalidade do capital social da **RX RICARDO CAMPOS LTDA.**, sociedade empresária limitada, inscrita no CNPJ/MF sob o nº 42.467.613/0001-83, com sede na Rua Voluntários da Pátria, nº 435, Botafogo, Rio de Janeiro, RJ, CEP: 22270-000, com seus atos constitutivos arquivados na Junta Comercial do Estado do Rio de Janeiro - JUCERJA, sob o NIRE 33.211.496.968, e sua última Alteração Contratual (17ª Alteração do Contrato Social), realizada em 01 de julho de 2026 ("Sociedade" ou "Incorporada"); Resolve, nos termos do disposto no artigo 1.071, da Lei 10.406/2002, conforme alterada ("Código Civil"), celebrar a 18ª Alteração do Contrato Social da Sociedade, de acordo com as seguintes cláusulas e condições: 1. Aprovar, na condição de única sócia da Sociedade, o Protocolo de Incorporação e Justificação celebrado nesta data entre a Amico e a Sociedade ("Protocolo"), o qual constitui o **Anexo I** ao presente instrumento. 2. Resolve a sócia ratificar a nomeação dos peritos contábeis: (i) **Letícia da Silva Gomes**, brasileira, contadora, portadora da carteira de identidade nº XXX.421/O, expedida pelo CRC/RJ, inscrita no CPF/MF sob o nº XXX.407.417-XX; (ii) **Felipe Mascarenhas Timbó**, brasileiro, contador, portador da carteira de identidade nº XXX.014/O, expedida pelo CRC/RJ, inscrito no CPF/MF sob o nº XXX.023.007-XX; e (iii) **Aline da Fonseca Araujo**, brasileira, contadora, portadora da carteira de identidade nº XXX.405/O, expedida pelo CRC/RJ, inscrita no CPF/MF sob o nº XXX.697.907-XX, todos com endereço comercial à Avenida Barão de Tefé, nº 34, 9º andar, Saúde, Rio de Janeiro/RJ, CEP: 20220-460, que procederam à elaboração do laudo de avaliação do patrimônio líquido contábil da Sociedade ("Laudo de Avaliação Contábil"), para fins de sua incorporação pela Amico, que passa a integrar este instrumento como **Anexo II**. 3. Após exame, decide a sócia única aprovar o Laudo de Avaliação Contábil, juntamente com o Balanço Patrimonial da Sociedade na data-base de 01 de julho de 2026 ("Data-Base"). Com base no Laudo de Avaliação Contábil, o patrimônio líquido da Sociedade a ser vertido para a Incorporadora, a valor contábil na Data-Base, foi de R\$ 26.547.644,50 (vinte e seis milhões, quinhentos e quarenta e sete mil, seiscentos e quarenta e quatro reais e cinquenta centavos). 4. Aprovar a incorporação da Sociedade pela Amico, nos termos do Protocolo, pelo valor patrimonial, a valor contábil na Data-Base, sendo a Sociedade extinta e sucedida pela Amico, a título universal e para todos os fins de direito, sem qualquer solução de continuidade, em todos os direitos e obrigações oriundos do patrimônio incorporado, que passa a ser a responsável pelas obrigações contraídas pela Sociedade, de qualquer natureza, conhecidas ou não, contingenciadas ou não, até a data da incorporação. 5. Tendo em vista que a Amico é titular das quotas representativas de 100% do capital social da Sociedade, as referidas quotas serão canceladas, e a incorporação não resultará em aumento do capital social da Amico. 6. Por fim, a sócia resolve, ainda, autorizar a Administração da Sociedade a tomar todas as providências e praticar todos os atos necessários à implementação da incorporação da Sociedade pela Amico, além de cuidar de todas as comunicações, registros e averbações das transferências patrimoniais, atualizações de cadastros, inclusive fiscais, e tudo mais que for necessário à efetivação da incorporação acima aprovada. Rio de Janeiro, 01 de julho de 2026. SÓCIA: **AMICO SAÚDE S.A.** - Francileuda Lima Caminha Dias - Kewton Esper Araújo. **TESTEMUNHAS:** 1. Thayna Santana Brito - OAB/SP nº XXX.507. 2. Jennifer Santos Rodrigues - OAB/SP nº XXX.528. Juceirja nº 7989994, em 25/08/2026. André Rodrigues Marques de Souza Silva - Secretário Geral.

Id: 2760823

Avisos, Editais e Termos

Associações, Sociedades e Firms

UNIMED NOVA IGUAÇU
COOPERATIVA DE TRABALHO MÉDICO LTDA.
CNPJ nº 28.714.533/0001-54

COMUNICADO DE PRORROGAÇÃO E ALTERAÇÃO DO EDITAL DE PROCESSO SELETIVO PARA INGRESSO DE NOVOS COOPERADOS Nº 01/2026

A Unimed Nova Iguaçu Cooperativa de Trabalho Médico Ltda., pessoa jurídica de direito privado, inscrita no CNPJ nº 28.714.533/0001-54, Operadora de Planos de Saúde registrada na Agência Nacional de Saúde Suplementar - ANS sob o nº 34439-7, estabelecida na Rua Humberto Gentil Baroni, nº 180, Centro, Nova Iguaçu/RJ, torna público que o prazo de inscrições do **Processo Seletivo para Ingresso de Novos Cooperados nº 01/2026** fica **prorrogado por mais 60 (sessenta) dias**, visando ampliar a participação de profissionais médicos interessados em integrar o quadro social da Cooperativa. Informa, ainda, que o referido processo seletivo passa a contemplar também as especialidades de **Cirurgia da Mão** e **Homeopatia**, além das especialidades já previstas no edital originalmente publicado. As informações atualizadas sobre o processo seletivo, incluindo requisitos, do-

cumentação e demais orientações, encontram-se disponíveis em sua íntegra no portal da Unimed Nova Iguaçu: <https://www.unimed.co-op.br/site/web/novaiguacu>. Nova Iguaçu, 31 de agosto de 2026. **Dr. Joé Gonçalves Sestello** - Diretor-Presidente.

Id: 2760735

CRITÉRIO CONSULTORES LTDA.
CNPJ: 06.319.383/0001-41

EDITAL DE CONVOCAÇÃO PARA REUNIÃO ENTRE SÓCIOS

A administração da Sociedade CRITÉRIO CONSULTORES LTDA convoca todos os sócios para Reunião de Sócios a realizar-se no próximo dia 08 do mês de setembro de 2026, na sede da sociedade, localizada nesta cidade, na Rua do Ouvidor, nº. 60 - Sala 1314 - Centro - CEP: 20.040-030, iniciando-se os trabalhos às 10 horas em primeira e 10h30 em segunda convocação, para deliberarem acerca da seguinte ordem do dia: inclusão de cláusula de exclusão de sócio por justa causa no contrato social, conforme Art. 1.085 do Código Civil.

Rio de Janeiro/RJ, 02 de setembro de 2026

BRUNO FONSECA OLIVEIRA
Presidente da Sessão

Id: 2760060

INDÚSTRIA E COMÉRCIO DE PRÉ-MOLDADOS CRUZEIRO DO SUL LTDA E LAFER EMPREITEIRA LTDA
CNPJ: 28.304.087/0001-00 e 08.488.166/0001-00

EDITAL DE COMUNICAÇÃO AOS EX-ADQUIRENTES DE UNIDADES AUTÔNOMAS DO EMPREENDIMENTO EDIFÍCIO RESIDENCIAL FELICITÁ BARRA DO PIRAI

CONSIDERANDO a determinação nos autos do processo número 0800501-92.2023.8.19.0006, que tramita perante a Primeira Vara Cível da Comarca de Barra do Piraí, Rio de Janeiro, no que se refere à necessidade de informar aos ex-adquirentes de unidades autônomas do empreendimento Edifício Residencial Felicitá Barra do Piraí, acerca da decisão que declarou provisoriamente a rescisão do contrato de permuta celebrado com Olicon Construções Ltda, bem como a imissão das Autoras na posse do imóvel.

Indústria e Comércio de Pré-Moldados Cruzeiro do Sul Ltda e Lafer Empreiteira Ltda, em cumprimento à referida decisão judicial, tomam público, para conhecimento dos ex-adquirentes de unidades autônomas do empreendimento Edifício Residencial Felicitá Barra do Piraí, que ficam formalmente cientificados, nos seguintes termos: primeiro, da declaração provisória da rescisão do contrato de permuta celebrado com Olicon Construções Ltda, referente ao imóvel situado na Rua Claudino Dias, número 595, Matadouro, Barra do Piraí, Rio de Janeiro, objeto da matrícula número 599 do Terceiro Ofício de Registro de Imóveis de Barra do Piraí, Rio de Janeiro; segundo, da determinação de imissão das Autoras na posse do imóvel; terceiro, do eventual direito à indenização pelas benfeitorias, acessões ou investimentos realizados no empreendimento, nos termos do artigo 40, parágrafos segundo, terceiro e quarto, da Lei número 4.591, de 1964, observados os pressupostos legais aplicáveis a cada caso; quarto, eventual pretensão indenizatória deverá ser exercida dentro do prazo prescricional legalmente previsto. A presente publicação é realizada em cumprimento à determinação judicial e não importa em reconhecimento, pelas Autoras, da existência, exigibilidade ou valor de eventual crédito individual. Para informações e esclarecimentos acerca da decisão judicial, os interessados poderão entrar em contato com os advogados das Autoras: Silva Júnior Advocacia, Rua Moraes Barbosa, número 195, primeiro andar, Centro, Barra do Piraí, Rio de Janeiro, CEP 27.120-040, telefone 24 2443-1180, e-mail atendimento@silvajunioradvocacia.com.br.

Barra do Piraí, 31 de agosto de 2026.

Id: 2760550

CÂMARA DE COMÉRCIO E INDÚSTRIA DO ESTADO DO RIO DE JANEIRO - CAERJ
CNPJ 29.521.473/0001-16

DECLARAÇÃO - ATESTADO DIGITAL DE NÃO SIMILARIDADE

De acordo com o disposto no Decreto nº 45.237 de 29/04/2015, que altera o artigo 3º das Leis nº 6.979/2015 ou 8.960/2020-RJ, **DECLARO** os atestados de não similaridade emitidos abaixo:

ORIGINAL NÚMERO	CNPJ REQUERENTE	NCM
27243/2026-RJ	11.387.944/0001-80	8477.90.00
27244/2026-RJ	11.387.944/0001-80	8477.90.00
27245/2026-RJ	11.387.944/0001-80	8477.90.00
27246/2026-RJ	11.387.944/0001-80	8477.90.00
27247/2026-RJ	11.387.944/0001-80	9031.49.90
27248/2026-RJ	46.832.704/0001-21	0802.31.00
27249/2026-RJ	46.832.704/0001-21	0802.32.00
27250/2026-RJ	74.259.896/0006-79	2712.90.00
27251/2026-RJ	11.387.944/0001-80	8477.20.10
27252/2026-RJ	23.412.180/0001-14	8441.40.00
27253/2026-RJ	23.412.180/0001-14	8441.30.10
27254/2026-RJ	23.412.180/0001-14	8441.30.90
27255/2026-RJ	10.277.146/0001-32	7601.20.00
27256/2026-RJ	10.277.146/0001-32	8467.19.00
27257/2026-RJ	22.719.686/0001-08	8462.25.00
27258/2026-RJ	22.719.686/0001-08	8462.51.00

Rio de Janeiro, RJ, 02 de setembro de 2026

Cônsul MARIO SCANGARELLI, Msc. - Diretor Executivo CAERJ

Id: 2760879

AUTO POSTO DUZE LTDA
CNPJ: 32.135.246/0001-67

CONCESSÃO DE LICENÇA

Auto Posto Duze Ltda, CNPJ 32.135.246/0001-67, torna público que recebeu da Secretaria Municipal de Meio Ambiente de São Gonçalo - SEMMA, através do processo nº 18.341/2019, a Renovação da Licença de Operação - LO Nº 032/2023, emitida em 02/08/2023 válida até 02 de agosto de 2027, para o posto revendedor de combustíveis líquidos e GNV, situado a Rua Capitão Juvenal Figueredo, 219, Jardim Alcântara, São Gonçalo - RJ.

Id: 2760543

SUMÁRIO

Atas, Certidões e Demonstrações	
Associações, Sociedades e Firms.....	1
Avisos, Editais e Termos	
Associações, Sociedades e Firms.....	1
Leilões Extrajudiciais	1

BEL TOUR TURISMO E TRANSPORTES LTDA
CNPJ: 33.087.859/0001-39

AUDITORIA AMBIENTAL

Id: 2760032

MEC PREC INDÚSTRIA E COMÉRCIO LTDA.
CNPJ nº 31.228.703/0001-03 NIRE 33201605764

CONVOCAÇÃO DE DE ASSEMBLEIA DE SÓCIOS

Convocamos os sócios da sociedade empresária, **MEC PREC INDÚSTRIA E COMÉRCIO LTDA.**, inscrita no CNPJ/MF sob o nº 31.228.703/0001-03, registrada na JUCERJ sob o NIRE 33201605764, para reunirem-se em Assembleia Extraordinária, a realizar-se no dia 15 de setembro de 2026, às 14 horas, na sua sede, na Estrada Rodrigues Caldas nº 2191 - A, Bairro Taquara, Rio de Janeiro-RJ.

A ordem do dia terá a seguinte pauta:

- 1)Deliberar sobre a redução do capital social da Sociedade no valor de R\$ 50.000,00 (cinquenta mil reais), por considerá-lo excessivo em relação ao objeto da sociedade, nos termos do artigo 1.082, inciso II, do Código Civil, com a consequente alteração do Contrato Social;
- 2)Deliberar sobre a restituição de parte do valor das quotas de forma desproporcional, a ser realizada exclusivamente em favor do sócio LEONARDO KLABIN, mediante a consequente redução de sua participação societária; e
- 3)Deliberar que a referida restituição ocorra mediante dação em pagamento do bem imóvel de propriedade da sociedade, correspondente ao Lote nº 25 do Distrito Industrial do Triângulo, situado no Município de Telêmaco Borba/PR, com área indicada de 24.740,00m², com as demais medidas, confrontações, características e elementos de identificação constantes do título aquisitivo que faz referência à matrícula nº 15.712 do Registro de Imóveis de Telêmaco Borba/PR.

A presente convocação está sendo publicada no **Diário Oficial do Estado do Rio de Janeiro** e no jornal **Monitor Mercantil**, nas edições dos dias 02, 03 e 04 de setembro de 2026, nos termos do que determina o artigo 1.152 do Código Civil.

Ficam os sócios informados que poderão ser representados na referida Reunião por outro sócio ou por advogado, mediante outorga de mandato com especificação dos atos autorizados.

Rio de Janeiro, 01 de setembro de 2026.

LEONARDO KLABIN
Diretor

Id: 2760656

Leilões Extrajudiciais

APL - ADMINISTRAÇÃO DE PÁTIOS E LEILÕES LTDA.
CNPJ: 29.953.833/0001-59

Aviso de Leilão: APLBP38-26. Data: 29 de Setembro de 2026, às 10 horas. **Local:** SOMENTE ONLINE; Sítio eletrônico **www.aplleiloes.com.br**. **Leiloeiro Oficial:** Alexandre Pereira da Costa, matrícula 71 da JUCERJA. **Objeto:** leilão de Veículos conservados (automóveis, motocicletas etc.). A Prefeitura Municipal de BARRA DO PIRAI, RJ, torna público que realizará, na data acima, leilão de veículos conservados, não retirados e/ou removidos por seus (suas) proprietários (as) no prazo legal, que se encontram nos Pátios terceirizados da concessionária APL - Administração de Pátios e Leilões Ltda. A cópia do Edital completo poderá ser obtida junto aos pátios, relacionados no edital de leilão, em dias úteis, das 9h às 15h ou ainda no sítio eletrônico **www.aplleiloes.com.br**

Aviso de Leilão: APLBPSUCATAS17-26. Data: 29 de Setembro de 2026, às 10 horas. **Local:** SOMENTE ONLINE; Sítio eletrônico **www.aplleiloes.com.br**. **Leiloeiro Oficial:** Alexandre Pereira da Costa, matrícula 71 da JUCERJA. **Objeto:** Sucatas inservíveis não identificadas. A Prefeitura Municipal de BARRA DO PIRAI, RJ, torna público que realizará, na data acima, leilão de sucatas inservíveis, não retirados e/ou removidos por seus (suas) proprietários (as) no prazo legal, que se encontram nos Pátios terceirizados da concessionária APL - Administração de Pátios e Leilões Ltda. A cópia do Edital completo poderá ser obtida junto aos pátios, relacionados no edital de leilão, em dias úteis, das 9h às 15h ou ainda no sítio eletrônico **www.aplleiloes.com.br**

Id: 2760666



GESTÃO DOCUMENTAL

- Guarda
- Digitalização
- Indexação e Gerenciamento
- Sistema 100% em nuvem

Qualidade do serviço

ESG

rjdoc.ioerj.rj.gov.br
(21) 2717-6209